

DECRETO Nº 1981/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1020/2022, o crédito suplementar no valor de **R\$ 801.915,00 (oitocentos e um mil, novecentos e quinze reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ,	
ORÇ.	OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de	
	Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(83) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(85) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.	65.000,00
	Jurídica	
PROGRAMA	0010 - REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2028 – Reforma de Próprios Municipais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	420.000,00
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE	
	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 - Execução de Obras de Pavimentação,	_
	Guias e Sarjetas	
FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0065 - BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19	
AÇÃO	2086 – Concessão de Beneficios Eventuais	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(472) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -	1.915,00
	P. Jurídica	
TOTAL		801.915,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

• Anulação Parcial das Dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
•	3	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(465) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -	800.000,00
	P. Jurídica	

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	
	MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(376) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.	1.915,00
	Jurídica	
TOTAL		801.915,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos